

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 83 – DELEGADO PC/AL, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas, em cumprimento a decisões judiciais, torna público o **resultado provisório** do candidato Luan Paulo Jefoni Bahiana e do candidato *sub judice* Vitor Alexandre de Almeida, inscritos sob os nºs 10023982 e 10017018, **na avaliação de títulos**, bem como os **procedimentos para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos**, apenas para os candidatos de que trata este edital, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10023982, Luan Paulo Jefoni Bahiana, 1.60

1.1 Resultado provisório dos **candidatos *sub judice*** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10017018, Vitor Alexandre de Almeida, 1.00

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos *sub judice* poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **10 horas do dia 11 de setembro de 2025 às 18 horas do dia 17 de setembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato *sub judice* deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas na primeira etapa (caso haja candidato empatado) dos candidatos de que trata este edital, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, na data provável de **10 de outubro de 2025**.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil